



XIV CONCURSO DE REGISTRO DO  
**PATRIMÔNIO**  
**VIVO**  
DE PERNAMBUCO

*Edição 2019*

Reisado de Iati no Palco Cultura Popular Ariano Suassuna  
Foto: Jan Ribeiro | Secult PE - Fundarpe

*Inscrições:*

**25 de março a  
10 de maio 2019**

Por **Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco** entende-se: a pessoa ou grupo de pessoas que detenha os conhecimentos ou as técnicas necessárias para a produção, transmissão e para a preservação de aspectos da cultura tradicional ou popular de comunidades estabelecidas em Pernambuco.

Desde 2005, já foram registrados cinquenta e sete mestres e grupos que recebem bolsas vitalícias do Governo do Estado com o propósito de contribuir com a transmissão de conhecimentos, valores, técnicas e habilidades para novas gerações, objetivando a proteção e a difusão da cultura tradicional ou popular pernambucana. Entre as prioridades, está a valorização dos artistas, brincantes e a salvaguarda das expressões culturais.

Em dezembro de 2016, a Lei do RPV-PE (Lei Estadual 12.196/2002) foi alterada pela Lei Estadual 15.944/2016. Dentre as alterações, destacam-se: I - ampliação de 3 (três) para 6 (seis) o número de Patrimônios Vivos, diplomados, anualmente, no Estado de Pernambuco, com deliberação do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC; II - a indicação de pessoa natural ou de grupo para concorrer ao processo de inscrição no RPV-PE habilitará a participação nos 2 (dois) anos subsequentes ao da primeira indicação (art. 7º, §2º, Lei 15.944/2016), desde que mantidos os requisitos previstos no art. 2º da Lei do RPV-PE.



A **Lei do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco** tem como objetivo reconhecer, valorizar e apoiar mestres e grupos, em especial, os que possam transmitir seus conhecimentos, valores, técnicas e habilidades às novas gerações de aprendizes, objetivando a proteção, a preservação e a difusão das formas de expressão, saberes, ofícios e modos de fazer que constituem o patrimônio cultural pernambucano.

## Cultura popular e tradicional

### Cultura Popular

São os conhecimentos e artes - modos de fazer - que caracterizam a vivência cultural coletiva e individual de um povo, a religiosidade, as brincadeiras, o entretenimento e outras práticas da vida social.

### Cultura Tradicional

São os aspectos e manifestações da vida cultural de um povo transmitidos ou legados a gerações presentes e futuras pela tradição enraizada no cotidiano das comunidades.

## O concurso

O Concurso do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco - RPV-PE, instituído pela Lei Estadual nº 12.196 de 02 de maio de 2002, (alterada pela Lei Estadual nº 15.944, de 14 de dezembro de 2016), e regulamentado pelo Decreto nº 27.503, de 27 de dezembro de 2004, vem, desde 2005, reconhecendo e valorizando, através da concessão do título de "Patrimônio Vivo de Pernambuco", mestres e grupos ligados a diferentes manifestações da cultura popular e tradicional representativas de Pernambuco. Além disso, tem concedido bolsas vitalícias de apoio financeiro, garantindo, dessa forma, que os artistas repassem seus conhecimentos às novas gerações de aprendizes.

## Prazo e local das inscrições

As inscrições para o XIV Concurso do Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco serão realizadas no período de 25 de março a 10 de maio de 2019, no horário das 09h às 16h, presencialmente ou pelos correios, no seguinte endereço: **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**. Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-000.

## Requisitos

Podem se inscrever pessoas físicas ou grupos culturais, constituídos juridicamente ou não, contanto que apresentem a seguinte documentação:

Formulários de Inscrição, disponíveis no site da Fundarpe, devidamente preenchidos e em envelope identificado.

### Pessoa Física

- Documento que comprove identidade e nacionalidade brasileira;
- Comprovação de residência ou domicílio no Estado de Pernambuco há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição no RPV-PE em nome do candidato;
- Currículo profissional do candidato, no qual fique comprovada a participação do proponente em atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, contados a partir da data do pedido de inscrição, com a prova de exercício de atividade anterior e atual;
- Comprovante ou declaração de renda.

### Grupo Cultural

- Comprovação de constituição sob qualquer forma associativa, dotada ou não de personalidade jurídica própria, com missão e objetivos culturais não lucrativos, desde que fique evidenciada a existência do grupo ou entidade cultural há mais de 20 (vinte) anos, contados da data do pedido de inscrição no RPV-PE;
  - Comprovação do apoio, promoção ou execução de atividades culturais há mais de 20 (vinte) anos, como previsto no item "c" acima;
  - Ata de constituição da entidade civil, quando dotada de personalidade jurídica;
  - Estatuto social;
  - Ata de eleição e posse da atual diretoria executiva e conselhos da entidade quando dotada de personalidade jurídica;
  - Cartão do CNPJ com prazo de validade em vigor quando dotado de personalidade jurídica própria;
  - Comprovação ou declaração estimada de renda.
- No caso de grupo não dotado de personalidade jurídica, a aprovação no RPV-PE ficará condicionada à aquisição, pelo grupo, da personalidade jurídica na forma da lei civil, mantidos a denominação tradicional do grupo, o objetivo cultural e a finalidade não lucrativa.

## Legitimidade para propor o Registro

Partes legítimas para propor candidatura ao Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco:

- Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;
- Câmaras de Vereadores dos municípios pernambucanos;
- Entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Pernambuco, há pelo menos 02 (dois) anos nos termos da lei civil e que incluam, entre as suas finalidades, a proteção do patrimônio cultural ou artístico estadual, vedada a autoindicação.

Cada entidade proponente só poderá apresentar uma candidatura em cada edição. Nos casos em que houver duas indicações por parte da mesma proponente no mesmo ano ambas as inscrições serão inabilitadas.

## Direitos dos Mestres e Grupos Culturais Registrados

I - Uso do título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco;  
II - Recebimento de bolsas no valor de R\$ 1.600,00 mensais para pessoas físicas e R\$ 3.200,00 mensais para grupos culturais, como incentivo à realização e perpetuação de suas atividades. Os valores serão atualizados na forma prevista na Lei Estadual nº 11.922, de 29 de dezembro de 2000.

III - Prioridade na análise de projetos por eles apresentados ao Sistema de Incentivo à Cultura de que trata a Lei nº 11.914, de 28 de dezembro de 2000.

Os direitos assegurados aos inscritos no RPV-PE são personalíssimos, inalienáveis e impenhoráveis, sendo expressamente proibida a cessão ou transmissão dos mesmos, a qualquer título, a terceiros cessionários, herdeiros ou legatários, não gerando vínculo administrativo, trabalhista ou previdenciário contra o Estado de Pernambuco.

## Deveres dos Mestres e Grupos Culturais Registrados

Para manter e preservar as expressões da cultura popular e tradicional pernambucana, os registrados na Lei do Patrimônio Vivo assumem o compromisso de transmitir seus conhecimentos, saberes, fazeres e técnicas a aprendizes em eventos ou em programas de ensino e aprendizagem.

CONSELHO ESTADUAL  
DE PRESERVAÇÃO DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL



Secretaria de  
**Cultura**



GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

MAIS DO QUE VOCÊ IMAGINA

*Informações:*

**FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO | FUNDARPE**

Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.050-000  
(81) 3184.3061 | 3184.3062 [patrimoniiovivepe@gmail.com](mailto:patrimoniiovivepe@gmail.com)  
[www.cultura.pe.gov.br/patrimonio](http://www.cultura.pe.gov.br/patrimonio)